



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Número da Questão: 21 (VINTE E UM)

Assunto: Análise do Recurso interposto por Carlos Eduardo Monteiro de Faria

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, o candidato defende a tese de que não havia resposta precisa.

Verificou-se que o candidato **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“O pedido do candidato foi indeferido, pois o mesmo considerou o desconto referente a 2 (duas) janelas, quando a figura indica apenas 01(uma) no segundo pavimento e na análise da metragem do piso, desconsiderou a presença de uma mureta de alvenaria de 1,50x0,25m presente no 2º pavimento. Mantida a resposta do gabarito, **letra “D”**”

Resposta:

Alvenaria:

$$2,60 \times 2,50 \times 4 = 46,00\text{m}^2$$

$$2,60 \times 2,50 \times 4 = 26,00\text{m}^2$$

$$1,50 \times 1,00 = 1,50\text{m}^2$$

$$\text{Total} = \underline{73,50\text{m}^2}$$

Descontos dos vãos (janelas e portas):

$$01 \text{ janela no } 2^\circ \text{ pavimento} = 1,50 \times 1,00 = 1,50\text{m}^2$$

$$01 \text{ porta no } 1^\circ \text{ pavimento} = 0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2$$

$$\text{Total de descontos} = \underline{3,18\text{m}^2}$$

$$\text{Área líquida} = 73,50\text{m}^2 - 3,18\text{m}^2 = \underline{70,32\text{m}^2}$$

Piso:

$$4,50 \times 2,50 = 11,25\text{m}^2 \text{ (1º piso)}$$

$$2,75 \times 2,50 = 6,87\text{m}^2 \text{ (2º piso)}$$

$$0,80 \times 0,25 = 0,20\text{m}^2 \text{ (2º piso)}$$

$$1,00 \times 0,25 = 0,25\text{m}^2 \text{ (2º piso)}$$

Área total = $11,25\text{m}^2 + 6,88\text{m}^2 + 0,20\text{m}^2 + 0,25 = \underline{\underline{18,57\text{m}^2}}$.

Isto posto, a BANCA CORRETORA mantém sua resposta quanto à questão 21 -> **letra "d"**.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Número da Questão: 26 (VINTE E SEIS)

Assunto: Análise do Recurso interposto por Carlos Eduardo Monteiro de Faria

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, o candidato defende a tese de que não há alternativa correta.

Verificou-se que o candidato **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“Com relação às propriedades e dosagem do concreto, julgue as alternativas abaixo:

I – Durante a dosagem do concreto em obra, o fator água cimento não poderá ser superior a 0,60. **INCORRETO.**

A NBR 6118/2003 indica para concreto armado (CA) Classe de agressividade I o fator/água cimento menor ou igual a 0,65.

II – O Controle da qualidade dos materiais constituintes do concreto **não tem** relação direta à qualidade e uniformidade do concreto. – **INCORRETA.**

O termo sublinhado torna a afirmativa incorreta, pois o controle da qualidade dos materiais tem relação direta à qualidade do concreto. (A Técnica de Edificar, 6.1.1.2 – Propriedades básicas do concreto).

III – Um concreto dosado com cimento Portland CPIII, tem como característica ser mais impermeável e duradouro, que um dosado com CPII. **CORRETO**

O cimento Portland CPIII (alto-forno) contém adição de escória no teor de 35% a 70% em massa, que lhe confere propriedades como baixo calor de hidratação, maior impermeabilidade e durabilidade, sendo recomendado tanto para obras de grande porte e agressividade, tais como barragens, peças de grandes dimensões, fundações de máquinas, pilares, obras em ambientes agressivos, tubos e canaletas para condução de líquidos agressivos, esgotos e efluentes industriais, concretos com agregados reativos, pilares de pontes ou obras submersas, pavimentação de estradas e pistas de aeroportos.

IV – Uma das propriedades do concreto endurecido é a permeabilidade. **CORRETO**

“As propriedades do concreto endurecido são: resistência aos esforços mecânicos, propriedades técnicas, deformações em face das ações extrínsecas e solicitações mecânicas, permeabilidade e durabilidade diante da ação do meio ambiente.” (A Técnica de Edificar, 6.1.1.2 – Propriedades básicas do concreto).

V – Uma das propriedades do concreto fresco é a resistência aos esforços mecânicos.
INCORRETO.

Esta é uma propriedade do concreto endurecido:

“As propriedades do concreto endurecido são: resistência aos esforços mecânicos, propriedades técnicas, deformações em face das ações extrínsecas e solicitações mecânicas, permeabilidade e durabilidade diante da ação do meio ambiente”. (A Técnica de Edificar, 6.1.1.2 – Propriedades básicas do concreto).

- A) Apenas 2 alternativas estão corretas
- B) Apenas 3 alternativas estão corretas.
- C) Apenas 4 alternativas estão corretas.
- D) Todas as alternativas são corretas.

Encontramos entre as afirmativas duas respostas corretas, portanto a banca indefere o pedido de anulação da questão e **altera** o gabarito para a **letra “A”**.

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve alterar o gabarito referente à questão **26**, passando a mesma para **letra “a”**

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do pedido de anulação da questão e alteração do gabarito para a letra **“a”**.

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei